

Ofício n.º 315/GSC

Unaí (MG), 20 de outubro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 01 do Projeto de Lei Complementar nº 3/2009, de sua autoria, que cria funções gratificadas; amplia o número de vagas de cargos; altera dispositivos e anexos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 19 de outubro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais